

## PORTARIA Nº 322/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria nº 04, de 13 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **VIVIANNE APARECIDA ACCARINO GROBERIO**, matrícula SIAPE nº 2087598 (UFSJ), **ISABELA ISIDE GAGLIARDO**, matrícula SIAPE nº 1980643 (UFSJ) e **ISABELA SILVEIRA DE RESENDE**, matrícula SIAPE nº 3062187 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 007/2022, na área de Ginecologia e Obstetrícia, para o Departamento de Medicina (DEMED) e *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ISABELA ISIDE GAGLIARDO**, matrícula SIAPE nº 1980643 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JULIO CESAR AMARAL TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2840942 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 306/UFSJ/PROGP, de 28 de abril de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas